

DIRETORIA

ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA REALIZADA EM 24 DE JULHO DE 2012

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e doze, às quinze horas e quarenta e cinco minutos, teve início a Reunião Deliberativa da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, no Plenário da sede da ANAC em Brasília. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente, **Marcelo Pacheco dos Guarany's**, secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Pires da Motta**, e contou com a presença dos Diretores **Cláudio Passos Simão**, **Ricardo Bezerra** e **Rubens Carlos Vieira** e do Procurador-Geral, **Gabriel de Mello Galvão**, ausente justificadamente o Diretor **Carlos Eduardo Magalhães da Silveira Pellegrino**. Verificado o quórum para instalação da Reunião, o Diretor-Presidente deu início aos trabalhos, passando à aprovação da ata da Reunião Deliberativa da Diretoria realizada no dia dezessete de julho de dois mil e doze, a qual foi **aprovada** por unanimidade. Na sequência, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Diretor Ricardo Bezerra: **1)** Processo nº 00058.012509/2012-81; Interessado: Rotorwest Aereo Táxi e Serviços Aéreos Especializados Ltda.; Assunto: renovação da autorização operacional para exploração de serviço de transporte aéreo público não regular na modalidade táxi aéreo e serviços aéreos públicos especializados nas atividades aerocinematografia, aerofotografia, aeropublicidade, aeroinspeção, aerolevanteamento e aerorreportagem; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; Relatoria do Diretor Carlos Eduardo Pellegrino (ausente – leitura do relatório pelo Diretor-Presidente): **2)** Processo nº 60800.239699/2011-73; Assunto: revogação da Instrução de Aviação Civil 4104, que dispõe sobre atenuação da poluição sonora por meio de vegetação florestal; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que, no contexto atual, a participação da ANAC, no tocante a zoneamento de ruído, limita-se ao aceite e à aprovação dos respectivos planos. Em seguida, foi admitido e submetido à Diretoria, **extrapauta**, o seguinte processo, de Relatoria do Diretor Rubens Carlos Vieira: **3)** Processo nº 00058.013102/2012-71; Interessado: Governo do Estado de Minas Gerais; Assunto: prorrogação do prazo constante da Decisão nº 22, de 7 de março de 2012, que defere pedido de continuidade das operações aéreas comerciais nos aeródromos de Diamantina (SNDT), São João Del Rei (SNJR) e Patos de Minas (SNPD); Decisão: **aprovado**, por maioria – vencido o Diretor Ricardo Bezerra, que considerou inadequado votar pela aprovação da matéria, pois esta envolve requisitos de segurança e não foi apresentada em tempo para seu conhecimento prévio –, nos termos da proposta do Relator, no sentido da prorrogação da referida Decisão pelo prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação da presente decisão. A seguir, o

Diretor-Presidente comunicou os demais Diretores da deliberação adotada por ele, *ad referendum* daquele Colegiado, a qual deu origem à Decisão nº 77, de 20 de julho de 2012, consistente no 1º reajuste das tarifas aeroportuárias aplicáveis ao contrato de concessão do Aeroporto Internacional Presidente Juscelino Kubitschek, localizado em Brasília (DF). Com vistas à confirmação da mencionada deliberação pelo Colegiado, consoante mandamento inserto no § 2º do art. 6º do Regimento Interno da Agência, passou-se à apreciação da matéria, tendo sido referida Decisão **confirmada**, por unanimidade, tendo em vista a determinação constante do referido contrato no sentido de que as tarifas aeroportuárias sejam originalmente reajustadas por ocasião da emissão da Ordem de Serviço. Por fim, com base no comando inserto no art. 4º da Instrução Normativa nº 33, de 12 de janeiro de 2010, passou-se ao sorteio, entre os Diretores, de processos para relatoria, obtendo-se o seguinte resultado: **1)** Processo nº 00065.065622/2012-71; Interessado: Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária - SIA; Assunto: edição de resolução dispondo sobre a inaplicabilidade das Portarias nºs 928/GM-5, de 18 de novembro de 1958, e 1.047/GM-5, de 2 de dezembro de 1966; Relator sorteado: Rubens Carlos Vieira; **2)** Processo nº 60800.208242/2011-17; Interessado: Superintendência de Aeronavegabilidade - SAR; Assunto: revogação das Instruções de Aviação Civil 3147, 3139, 2215, 3127, 3142 e 3152 e 145-1001; Relator sorteado: Marcelo Pacheco dos Guaranys; **3)** Processo nº 00058.048990/2012-43; Interessado: SIA; Assunto: edição de resolução dispondo sobre informações antecipadas de passageiros; Relator sorteado: Rubens Carlos Vieira. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente encerrou os trabalhos às dezenove horas, após o que foi por mim, Ana Carolina Pires da Motta, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores presentes lida e assinada.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Diretor-Presidente

CLÁUDIO PASSOS SIMÃO
Diretor de Aeronavegabilidade

RICARDO BEZERRA
Diretor de Regulação Econômica

RUBENS CARLOS VIEIRA
Diretor de Infraestrutura Aeroportuária